CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 293/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal Thiago Rodrigues de Carvalho Prats, GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal de São Roque, em reconhecimento à sua dedicação, zelo, empenho, profissionalismo e compromisso demonstrados durante a realização de operação conjunta com a Guarda Civil Municipal de Itapevi, especialmente nas ações desenvolvidas na região de divisa entre os municípios, contribuindo para o fortalecimento da integração entre as forças de segurança e para a proteção da população.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal Thiago Rodrigues de Carvalho Prats, CPF nº 373.324.518-08, GCM 2ª Classe da Guarda Civil Municipal de São Roque, em reconhecimento à sua destacada

Moção Nº 293/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26816/2026 - 05/11/2026 17:45 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 80EU-2AZ7-7746-06XB

atuação profissional durante a realização de operação conjunta entre a Guarda Civil Municipal de São Roque e a Guarda Civil Municipal de Itapevi, especialmente nas ações realizadas na região de divisa entre os municípios.

O reconhecimento ora proposto fundamenta-se em sua atuação dedicada e responsável no exercício da função pública, demonstrando, durante a operação, disciplina, comprometimento, atenção e elevado senso de responsabilidade no cumprimento de suas atribuições.

A realização de operações conjuntas entre as Guardas Civis Municipais de municípios vizinhos representa importante iniciativa para o fortalecimento da segurança pública, sobretudo em regiões de divisa territorial, onde a integração e a cooperação entre os agentes são fundamentais para ampliar a capacidade de prevenção e resposta às ocorrências.

Nesse contexto, o GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats destacou-se por sua participação na operação conjunta, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento das atividades operacionais e para o cumprimento das ações planejadas pelas forças de segurança envolvidas.

Sua atuação demonstra o comprometimento de um profissional que exerce suas atribuições com seriedade e dedicação, compreendendo a importância da cooperação entre diferentes instituições de segurança pública para o atendimento das demandas da população.

A integração entre as Guardas Civis Municipais de São Roque e Itapevi constitui importante instrumento de atuação preventiva e ostensiva, especialmente nas áreas próximas à

Moção Nº 293/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26816/2026 - 05/11/2026 17:45 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 80EU-2AZ7-7746-06XB

divisa municipal, permitindo maior coordenação entre os agentes e fortalecendo a presença do poder público na proteção dos cidadãos.

Ao participar da operação conjunta, o GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats demonstrou preparo, disciplina, responsabilidade e espírito de equipe, características essenciais para o adequado desempenho das atividades de segurança pública.

O Mérito Policial ora reconhecido evidencia-se, portanto, pela postura profissional apresentada durante a ação, pelo compromisso com a missão institucional e pela disposição em atuar de maneira integrada com os demais agentes envolvidos na operação.

É importante destacar que operações dessa natureza dependem diretamente do comprometimento individual de cada profissional, uma vez que o resultado das ações conjuntas está relacionado à capacidade de organização, comunicação, disciplina e cooperação entre os agentes participantes.

A participação do GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats contribuiu para o fortalecimento da parceria institucional entre as Guardas Civis Municipais de Itapevi e São Roque, demonstrando que a união de esforços entre municípios pode produzir resultados positivos para a segurança da população.

A atuação integrada também fortalece os vínculos profissionais entre os agentes das duas instituições, favorecendo o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de futuras ações conjuntas voltadas à prevenção e à proteção da sociedade.

Moção Nº 293/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26816/2026 - 05/11/2026 17:45 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 80EU-2AZ7-7746-06XB

Nesse sentido, a atuação do GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa, especialmente por representar o comprometimento de um profissional que, no exercício de sua função, contribuiu para uma ação de interesse comum aos municípios de São Roque e Itapevi.

Sua participação demonstra que a segurança pública é fortalecida quando os profissionais atuam de maneira coordenada, responsável e colaborativa, independentemente dos limites territoriais existentes entre os municípios.

O trabalho desenvolvido durante a operação conjunta também contribui para a valorização das Guardas Civis Municipais e para o reconhecimento da importância de seus agentes na construção de uma segurança pública mais integrada, eficiente e próxima da população.

A atuação do GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats representa, portanto, exemplo de dedicação ao serviço público, profissionalismo e compromisso com a missão de servir e proteger.

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre publicamente seu reconhecimento ao GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats, concedendo-lhe esta Moção de Aplausos pelo Mérito Policial, em razão de sua dedicação, zelo, empenho, profissionalismo e compromisso demonstrados durante a realização de operação conjunta com a Guarda Civil Municipal de Itapevi, especialmente nas ações desenvolvidas na região de divisa entre os municípios.

Moção Nº 293/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26816/2026 - 05/11/2026 17:45 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 80EU-2AZ7-7746-06XB

Que esta homenagem represente o reconhecimento do Poder Legislativo de Itapevi a um profissional que, por meio de sua atuação, contribuiu para o fortalecimento da integração entre as forças de segurança e para a proteção da população.

Que esta Moção sirva também como incentivo para que o GCM Thiago Rodrigues de Carvalho Prats continue desempenhando suas funções com o mesmo zelo, disciplina, dedicação e compromisso, contribuindo para o fortalecimento da Guarda Civil Municipal de São Roque e para o aprimoramento das ações de segurança pública.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Moção Nº 293/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26816/2026 - 05/11/2026 17:45 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 80EU-2AZ7-7746-06XB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80EU2AZ7774606XB, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80EU-2AZ7-7746-06XB

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 17:47:15

Moção Nº 293/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26816/2026 - 05/11/2026 17:45 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 80EU-2AZ7-7746-06XB

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026